



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA A EXECUÇÃO TÉCNICA, LOGÍSTICA  
E OPERACIONAL DO EVENTO COPA SESC  
MODALIDADE CORRIDA DE RUA – JATAÍ 2018**



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

## **1. OBJETIVO**

O evento tem como objetivo proporcionar aos praticantes amadores comerciários e seus dependentes, assim como, a comunidade em geral, uma prova de rua com qualidade técnica, sem perder de vista os aspectos competitivos, lúdicos, educativos e de integração, ensejando estimular a prática regular de atividade física para adoção de um estilo de vida saudável.

Os serviços deverão ser executados em seus mínimos detalhes, de modo que contribua para a manutenção da imagem positiva do **Sesc** frente à sociedade.

## **2. NOÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS**

**2.1** – Caberá à CONTRATADA executar todos os serviços especificados neste Memorial Descritivo (MD), fornecendo mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais recursos, de forma a executar os serviços no melhor padrão de qualidade.

**2.2** – A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra devidamente habilitada.

**2.3** – A CONTRATADA será responsável pela qualidade dos serviços executados.

**2.4** – A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (um) representante, que ficará responsável pelo atendimento direto e regular ao Sesc e, no dia do evento, pelo trabalho das equipes que irão no mesmo. Esse profissional atuará como coordenador do evento e atenderá às demandas e solicitações do Sesc.

**2.5** – Para cada uma das equipes que irão atuar no evento, a CONTRATADA deverá indicar 01 (um) responsável que deverá responder ao coordenador do evento e receber orientações durante a realização do mesmo.

**2.6** - Para a organização e realização do evento, o coordenador deverá realizar no mínimo 02 (duas) reuniões prévias com os representantes do Sesc em dias e horários a serem definidos. As reuniões serão realizadas para tratar de assuntos como, contrato de prestação de serviço, visita técnica no local do evento, apresentação e conhecimento das equipes, definição de ações e responsabilidades e ensaio técnico. **O coordenador do evento, todos os responsáveis por cada uma das equipes e os representantes do Sesc deverão participar da última reunião de fechamento que deverá previamente ser acordada entre as partes.**

**2.7** – A CONTRATADA deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do CONTRATANTE, seja presencial, telefone e/ou e-mails.

**2.8** – Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relacionadas a transporte, hospedagem e alimentação de seus funcionários e prestadores de serviços.

**2.9** – Todos os funcionários da CONTRATADA e prestadores deverão estar devidamente uniformizados e identificados no dia e durante a realização do evento.

## **3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

### **3.1 – Realização da corrida**

- **Data:** 27/05/2018.
- **Horário para largada:** 8h.
- **Número de participantes:** 500.
- **Público alvo:** Comerciantes, dependentes, comunidade em geral.
- **Distância:** corrida de 5KM e 10KM e caminhada de 5KM.
- **Local:** Sesc Jataí.
- **Percurso:** segue em anexo.

### **3.2 – Inscrições**

**Realizar todo o processo de inscrições dos corredores, responsabilizando-se por todos os gastos pertinentes a este processo (inclusive emissão e compensação de boletos):**

- Comerciantes/dependentes (masculino/feminino) com carteira do Sesc atualizada – R\$ 15,00 (quinze reais);
- Comunidade em geral (masculino/feminino) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- PCD (masculino/feminino) – Isento.

### **3.3 – Encerramento das inscrições**

- Após o encerramento das inscrições a CONTRATADA deverá repassar em 03 (três) dias a quantidade total de inscritos por categoria/provas (comerciante/dependentes e Comunidade em Geral) e geral da prova ao CONTRATANTE;
- Após o encerramento das inscrições a CONTRATADA deverá depositar na conta do CONTRATANTE o valor recolhido das taxas de inscrições e apresentar o comprovante de depósito.

## **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **4.1 – Divulgação**

- Criação do hotsite para o evento onde deverá conter o regulamento, informações básicas do evento (valor das inscrições, o que consta no kit pré e quando e onde retirá-lo), local para efetuar a inscrição, descrição do percurso, resultado final da prova, informações necessárias para a corrida e também um campo para dúvidas além de telefones de contato da empresa executora da parte técnica do evento.
- O Hotsite deverá estar pronto e em funcionamento no dia 03/04/2018.
- Elaboração do regulamento da corrida. O regulamento deverá ser apresentado a CONTRATANTE para análise e validação.

### **4.2 – EQUIPES DE SERVIÇOS**

Serviço Social do Comércio – Departamento Regional de Goiás  
Rua Dep. Costa Lima, nº 2034 – Santa Maria – CEP: 75.800-110, Jataí – GO, Fone: (64) 3605-0137  
[www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br)



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

Planejamento e organização do evento.

Para cada uma das equipes de serviço que irão atuar no evento, a CONTRATADA deverá indicar 01 (um) responsável para responder ao coordenador do evento indicado pelo Sesc:

- Diretoria Responsável;
- Coordenador de Estrutura;
- Coordenador de Percurso e Cronometragem;
- Coordenador de Marketing;
- Coordenador de Kit Pré, Kit Pós e Premiação;

#### **4.3 – ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO**

##### **4.3.1 – Do fornecimento dos materiais, locação e contratação de serviços**

Será da responsabilidade da CONTRATADA:

- Transporte de todos os itens necessários para realização do evento;
- Montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para a realização do evento;

##### **- Agendamento e Homologação da prova**

Será de responsabilidade da CONTRATADA:

- A homologação e agendamento do evento junto a Federação Goiana de Atletismo – FGAT e outros órgãos competentes;

##### **- Postos de hidratação**

Será de responsabilidade da CONTRATADA:

- Fornecer tambores para o armazenamento das águas pelo percurso.
- O fornecimento de mão de obra, bem como a montagem de toda a estrutura para os postos de hidratação nos locais de largada e chegada e também ao longo do percurso da realização do evento.

##### **- Locução**

- Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de 01 locutor com experiência para atuar durante toda a realização do evento.
- A CONTRATADA deverá apresentar o nome do profissional para avaliação e validação do Sesc.

##### **- Rádios comunicadores**

- Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de 04 rádios comunicadores, sendo que destes 01 ficará com a CONTRATANTE durante a realização do evento, garantindo a comunicação imediata com a CONTRATADA.

##### **- Sonorização**

- Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todo os equipamentos necessários para sonorização do evento. A estrutura de sonorização deverá ser composta de no mínimo: 01 PA de 08 (ou equivalente) sistema line array, 06 caixas amplificadas mackie art 500 wts,



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

01 processador stereo para PA de acordo com o sistema utilizado, 01 mesa de som, 02 microfones sem fio.

- Disponibilização de 01 (um) técnico de som para operação do mesmo.

**- Limpeza**

Será de responsabilidade da CONTRATADA:

- A coleta de todo o lixo gerado durante a realização do evento, no local de largada e chegada e ao longo do percurso, com o fornecimento de mão de obra de no mínimo 06 pessoas e todos os materiais necessários para coleta;
- A disponibilização de no mínimo 20 lixeiras, as quais deverão ser distribuídas no local de largada e chegada e ao longo do percurso de realização de evento.

**- Guarda - volumes**

Será de responsabilidade da CONTRATADA:

- A montagem da estrutura de funcionamento do guarda-volumes, fornecimento de no mínimo de 200 sacos e mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo;
- O controle de recebimento, devolução e segurança dos pertences dos atletas.

**- Kits pré e pós corrida**

- Será de responsabilidade do Sesc os itens que comporão o kit pré (camiseta e mochila) e do kit pós (sanduíche, fruta, água e medalha de participação).

**- Cronômetro de largada**

Será de responsabilidade da CONTRATADA:

- A disponibilização e o perfeito funcionamento de 01 (um) Cronômetro Progressivo Digital Dupla Face com informação de hora, minutos e segundos;
- Duas buzinas para efetuar a largada;

**- Cronometragem**

- Será de responsabilidade da CONTRATADA a contratação dos serviços de cronometragem com a disponibilização de 500 chips, 02 tapetes na largada e chegada, tapetes no controle de prova e leitores para largada e chegada no tamanho mínimo de 5m.

**- Sinalização de quilometragem e de chegada:**

Será de responsabilidade da CONTRATADA:

- O fornecimento de 01 faixa de chegada, confeccionada em lona, nas medidas 360cm x 30cm.

**- Estrutura de largada/chegada e grades de isolamento/contenção**

- 01 pórtico em ground de 8 x 4m Box truss (estrutura de largada/chegada).
- 01 pórtico backdrop em formato de gol 4 x 3m Box truss de 30 (fundo de palco para entrega da premiação).



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

- 200 metros de grades para isolamento e contenção fabricadas em aço e acabamento galvanizado na cor prata.
  - Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização e montagem de toda a estrutura.
  - O Sesc disponibilizará as lonas para o pórtico (largada/chegada), backdrop e gradis e Windflags, mas a montagem e desmontagem será de responsabilidade da CONTRATADA.
- **Cones para isolamento das vias de acesso ao percurso de realização do evento**
- Disponibilização de no mínimo 500 cones confeccionados em PVC, na cor laranja e faixas reflexivas, com altura mínima de 750mm.
  - Será de responsabilidade da CONTRATADA a distribuição dos cones e cavaletes ao longo do percurso de realização do evento.
- **Taxas diversas**
- A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento de todas as taxas necessárias junto aos órgãos públicos e privados para garantir a realização do evento devendo apresentar os comprovantes de pagamentos ao Sesc até 5 (cinco) dias antes da realização.
- **Seguro**
- Será de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de seguros para 500 atletas.
  - A CONTRATADA deverá apresentar ao Sesc os comprovantes de contratação de seguro e de pagamento do mesmo 5 (cinco) dias antes da realização do evento.
- **Número de peito**
- Será de responsabilidade da CONTRATADA:
- O fornecimento de 500 números de peito de acordo com o evento;
  - Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de 2.200 alfinetes de segurança para afixação do número de peito.

A estrutura deverá ser montada no dia 26 de maio às 9h. Os equipamentos e sistemas deverão estar em perfeito funcionamento para a realização.

JATAÍ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

# ANEXO

## Percurso proposto



Damásio Ferreira Silva – CREF 004978-G/GO  
Responsável pelo DFE  
SESC Jataí